



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Nº

Assunto

Serviço

LEI Nº 765, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1978

DESCARACTERIZA DESTINAÇÃO ESPECIAL DE UMA KOMBI USADA, MARCA VOLKSWAGEN ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Divino, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica descaracterizada a destinação especial da Kombi usada, adaptada para Ambulância, marca Volkswagen, modelo 1964, motor nº B 257052, em mau estado de conservação, doada em 1965 ao Município de Divino pelo Ministério da Saúde, para transporte de doentes e prestação de serviço de assistência médica, a título gratuito, cuja viatura encontra-se completamente inapta para o trânsito e depositada como sucata na Prefeitura Municipal.

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 20 de fevereiro de 1978.

Edgard Souza Moreira
Prefeito Municipal

José Meireles Sobrinho
Secretário Municipal